



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 427, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga função gratificada concedida aos servidores que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

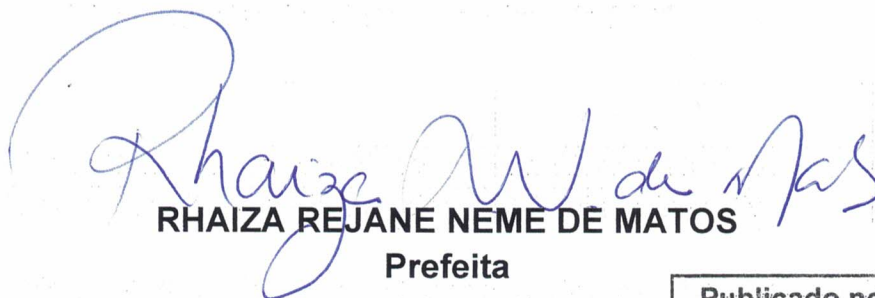
**Art. 1º Revogar** a Função Gratificada, aos servidores ocupantes dos cargos efetivos mencionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeitos a contar de **01 de setembro de 2023**.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
33707-1	Adriana Gomes de Moraes Nunes	Auxiliar Administrativo	I
30996-1	Ruy Ruyther. R. de Cassio Ananias	Oficial administrativo	II

**Adriana Gomes de Moraes Nunes**, matrícula n.º 33707-1, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, **Ruy R. R. de Cassio Ananias**, matrícula n.º. 30996-1, efetivo no cargo de Oficial Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 11 de setembro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3426 de 15/09/2023